



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO



PORTARIA

Nº 0028/2022

“Restringe o acesso de profissionais à Sala de Emergência da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Sala de Estabilização (HCSS)”

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe conferem os arts. 5º, III e IV, e 7º do Decreto 3865/2007 e suas alterações e Decretos 8253/2021, 8404/2021 e 8519/2022;

RESOLVE

Art. 1º. DETERMINAR que o acesso à Sala de Emergência da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Sala de Estabilização (HCSS) é **RESTRITO** aos profissionais – Médicos e de Enfermagem – lotados nestes respectivos serviços.

§1º É terminantemente **VEDADO** o acesso de funcionários de setores alheios aos definidos no *caput*;

§2º Excetuam-se, durante a jornada de trabalho, funcionários lotados nos setores abaixo, para realização de tarefas inerentes à sua atuação:

I – Higienização.

§3º Excetuam-se, durante a jornada de trabalho, funcionários lotados nos serviços abaixo, para realização de tarefas inerentes à sua atuação:

I – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Art. 2º. O não cumprimento do estabelecido nesta Portaria incorrerá em aplicação de penalidades aos funcionários, nos termos do Regulamento de Pessoal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, que ocorrerá no Quadro de Avisos e no site institucional, devendo ainda ser encaminhada às Gerências de Apoio, Enfermagem HCSS e Enfermagem UPA, para providências

São Sebastião, 26 de agosto de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Interventor